

PORTARIA N.º 18.622, DE 15/08/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Alessandra Rampinelli Carrareto	26.607	09/08/2022 a 07/09/2022	18.763/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

